



## EDITAL N.º 155/2020

----- Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente da Câmara Municipal da Guarda: -----

----- Torna público que:-----

-----Por razões de saúde pública, foi declarada, pelo Governo, a situação de contingência, nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua redação atual.

-----A Resolução do Conselho de Ministros n.º 92-A/2020 vem declara a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.-----

-----Esta resolução prevê medidas excecionais e específicas aplicáveis a Concelhos considerados de Risco Elevado, como é o caso do da Guarda.-----

-----Mantendo como prioridade o combate à pandemia, importa cumprir o estabelecido relativamente à realização de feiras e mercados de levante.-----

-----Assim, determina ao abrigo da Lei 75/2013, de 12 de setembro, designadamente o seu artigo 3.º, 35.º do Anexo I, da legislação emanada ao abrigo da situação contingencial, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 92-A/2020 e ainda do Código do Procedimento Administrativo:-----

-----Autorizar a realização de feiras e mercados de levante, verificadas as condições de segurança e o cumprimento das orientações definidas pela DGS.-----

-----A presente determinação não contende com as resoluções da DGS, nem com as demais normas emanadas ao abrigo da situação contingencial por entidades investidas de competências ou poderes para o efeito, nem com as restantes disposições enunciadas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 92-A/2020-----

----- A presente medida entra em vigor às 00:00 h do dia 4 de novembro de 2020., podendo ser modificada ou revogada caso haja alteração superveniente das circunstâncias que a determinaram.-----

----- Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

E Eu Rita Sofia Guerra da Cruz Teimão Figueiredo, Rita Sofia Guerra da Cruz Teimão Figueiredo, Diretora do Departamento de Administração e Coordenação Geral, no uso de competências próprias o subscrevi.-----

Paços do Concelho da Guarda, 3 de Novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Alberto Chaves Monteiro